



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 459/2017-DTL/SAJ/P

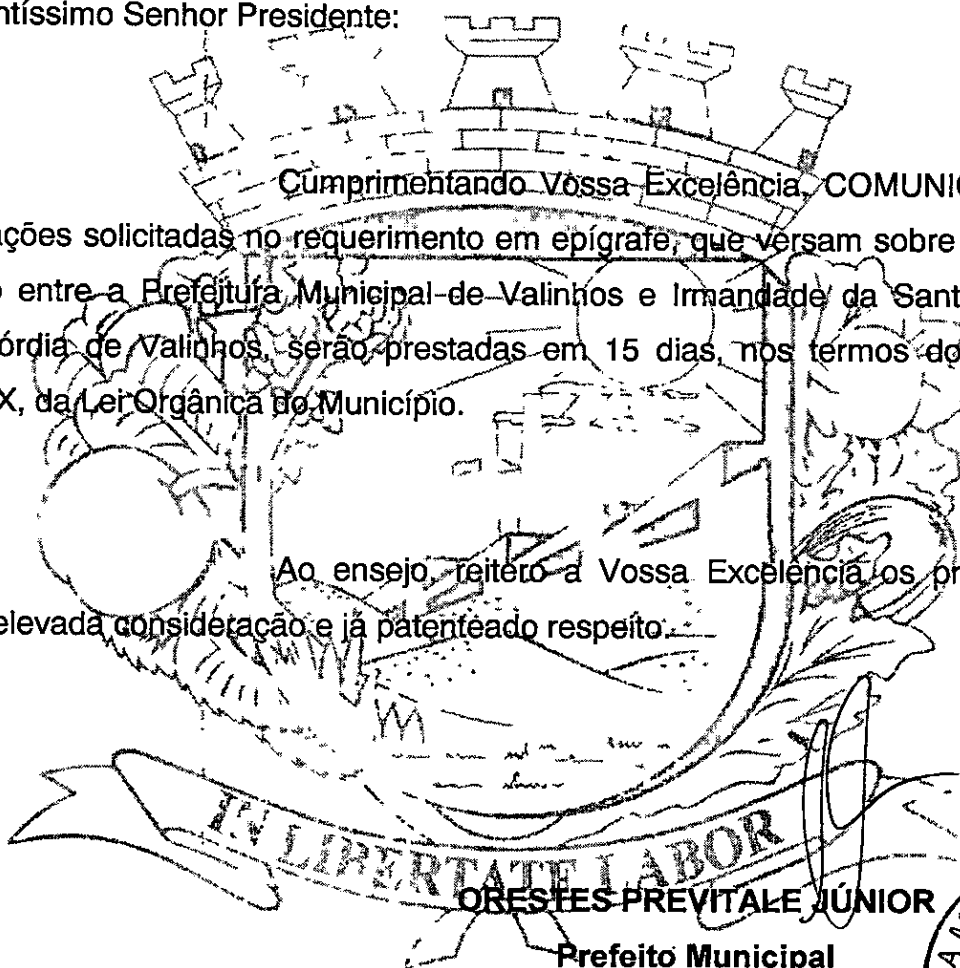
Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 390/2017-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 5.852/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00718/2017**

Data/Hora Protocolo: 20/04/2017 07:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 390/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita cópia de inteiro teor do contrato firmado recentemente entre a Prefeitura e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(00/91)